



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/249.190-1	RSB2400255073	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.349.290-55	DJONES ROBERTO ZUCOLOTTI	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.284.170-81	LEODIMAR ANTONIO FERREIRA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210645542 em 11/07/2024 da Empresa EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 55899845000152 e protocolo 242491901 - 11/07/2024. Autenticação: AF82B231D7F2AD6FD58B27AC120631C58B4F2DF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/249.190-1 e o código de segurança SY4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA

LEODIMAR ANTONIO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/04/1985, profissão: empresário, nº do CPF: 011.284.170-81, identidade: 8094275826, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA esperança, número 33, bairro califórnia, município NOVA SANTA RITA - RS, CEP: 92.480-000.

DJONES ROBERTO ZUCOLOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 02/07/1987, profissão: veterinário, nº do CPF: 016.349.290-55, identidade: 8082725063, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA rafael lima, número 180, bairro centro, município NOVA SANTA RITA - RS, CEP: 92.480-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA vinte de setembro, número 47, bairro centro, SALA: 2;, município NOVA SANTA RITA - RS, CEP: 92.480-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 11/07/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) divididos em 70.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LEODIMAR ANTONIO FERREIRA	35.000	R\$ 35.000,00
DJONES ROBERTO ZUCOLOTTI	35.000	R\$ 35.000,00
Total	70.000	R\$ 70.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pelo sócio **DJONES ROBERTO ZUCOLOTTTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- B) contratar ou cancelar seguros;
- C) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- D) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- E) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- F) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- G) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- H) prestar garantias;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro NOVA SANTA RITA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

nova santa rita, 11 de julho de 2024.

DJONES ROBERTO ZUCOLOTTTO: Sócio/Administrador





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210645542 em 11/07/2024 da Empresa EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 55899845000152 e protocolo 242491901 - 11/07/2024. Autenticação: AF82B231D7F2AD6FD58B27AC120631C58B4F2DF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/249.190-1 e o código de segurança SY4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/249.190-1	RSB2400255073	11/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.349.290-55	DJONES ROBERTO ZUCOLOTTI	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.284.170-81	LEODIMAR ANTONIO FERREIRA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210645542 em 11/07/2024 da Empresa EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 55899845000152 e protocolo 242491901 - 11/07/2024. Autenticação: AF82B231D7F2AD6FD58B27AC120631C58B4F2DF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/249.190-1 e o código de segurança SY4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA, de NIRE 4321064554-2 e protocolado sob o número 24/249.190-1 em 11/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210645542, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.349.290-55	DJONES ROBERTO ZUCOLOTTO	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.284.170-81	LEODIMAR ANTONIO FERREIRA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
016.349.290-55	DJONES ROBERTO ZUCOLOTTO	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
011.284.170-81	LEODIMAR ANTONIO FERREIRA	11/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 19:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/249.190-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210645542 em 11/07/2024 da Empresa EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 55899845000152 e protocolo 242491901 - 11/07/2024. Autenticação: AF82B231D7F2AD6FD58B27AC120631C58B4F2DF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/249.190-1 e o código de segurança SY4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

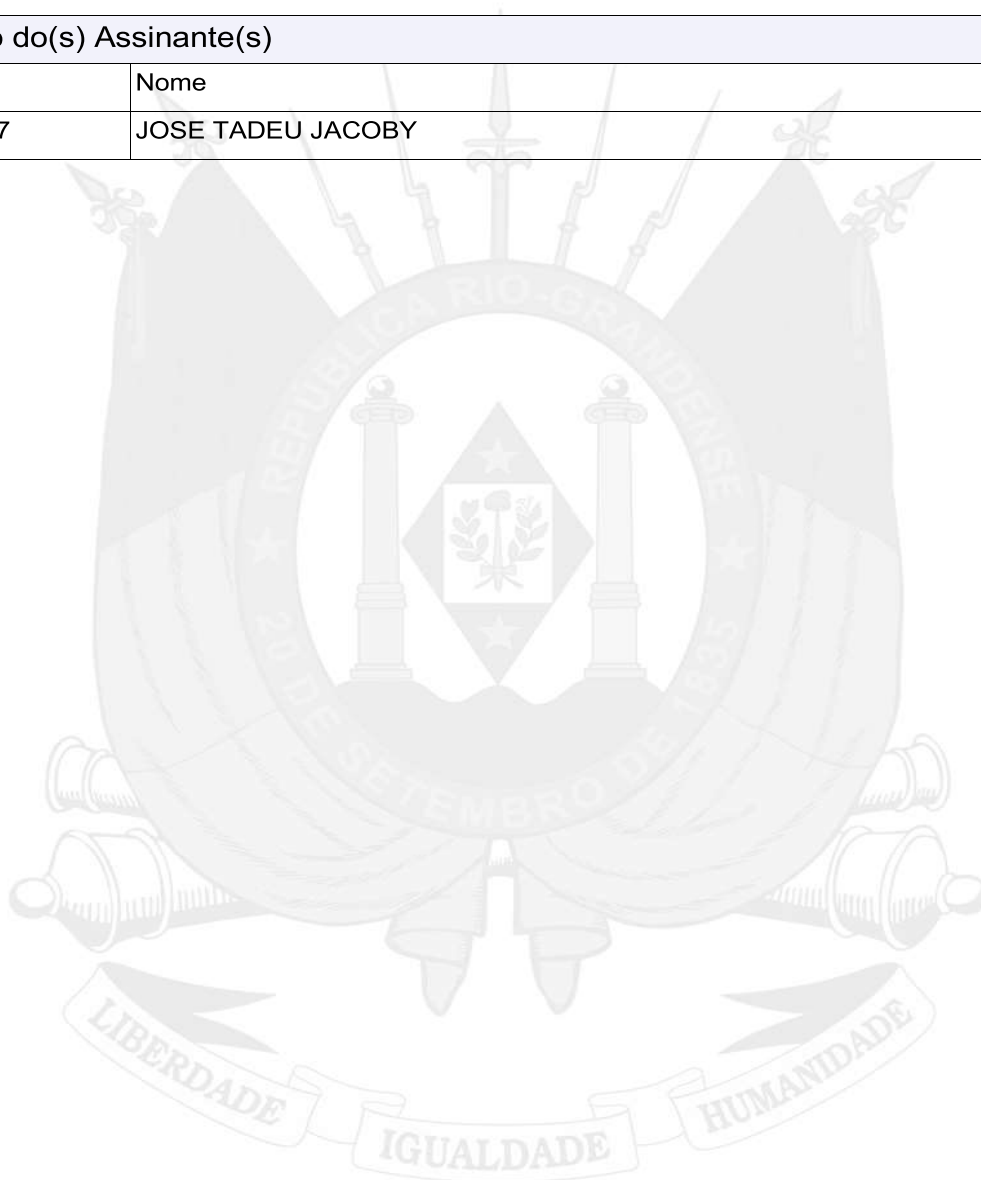


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de julho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210645542 em 11/07/2024 da Empresa EMPRESA GAUCHA DE SERVICOS TECNICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 55899845000152 e protocolo 242491901 - 11/07/2024. Autenticação: AF82B231D7F2AD6FD58B27AC120631C58B4F2DF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/249.190-1 e o código de segurança SY4F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL